



## PROJETO DE LEI-209/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

**CONSIDERANDO** ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento Interno, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a determinação regimental (R.I.) constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei nº 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias e Thammy Miranda, o qual altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para incluir equipes multidisciplinares de atendimento em psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia nas unidades do sistema municipal de ensino, encontra-se em tramitação neste Colegiado sob a minha relatoria;

**CONSIDERANDO** que a propositura pretende promover a inclusão de equipes multidisciplinares composta por profissionais de psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia (art. 1º) “em todas as equipes médicas de atendimento das unidades do sistema municipal de ensino” (parágrafo único), sendo que esta conformação passa a ser obrigatória “às autarquias, institutos, fundações e demais entidades, públicas ou privadas, que recebam, a qualquer título, recursos do Município”;

Este documento contém assinatura digital



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**REQUEIRO**, a fim de obter maiores subsídios para a apreciação da matéria em pauta, que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal, acerca da viabilidade, efetividade e pertinência da proposição, bem como demais informações e eventuais relatórios referentes aos resultados do Programa Saúde na Escola (Secretaria Municipal de Saúde), e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA (Secretaria Municipal de Educação).

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/10/2024.

CRIS MONTEIRO  
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. EDIR SALES (PSD)  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12301/2024**

---

**Autores**

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 10/10/2024

Ver. EDIR SALES (PSD) em 14/10/2024